



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Dispõe sobre alteração na Resolução Nº 026/2007, no seu artigo 2º, incisos IV, VI e VII.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução Nº 026/2007, no seu artigo 2º, incisos IV, VI e VII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...):

IV – Vagas anuais: 50

VI – Estrutura do curso: o curso terá 2261 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 340 horas/aulas de atividades complementares, 300 horas/aulas com Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo um total de 3173 horas/aulas.

VII – Integralização curricular: no mínimo 07 (sete) semestres e no máximo 14 (quatorze) semestres.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 13 de março de 2013.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 006/2013

Dispõe sobre alteração na Resolução Nº 026/2007, no seu artigo 2º, incisos IV, VI e VII.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 31 de março de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto da Resolução Nº 026/2007, no seu artigo 2º, incisos IV, VI e VII, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...):

IV – Vagas anuais: 50

VI – Estrutura do curso: o curso terá 2261 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 272 horas/aulas de disciplinas optativas, 340 horas/aulas de atividades complementares, 300 horas/aulas com Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo um total de 3173 horas/aulas.

VII – Integralização curricular: no mínimo 07 (sete) semestres e no máximo 14 (quatorze) semestres.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 13 de março de 2013.

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**